

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000272

- DECRETO - nº.135, DE 07 DE JUNHO DE 1985 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, consoante o disposto da Lei Municipal nº.066, de 05/06/1985.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 260.000.000 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária a seguir discriminado:

Manutenção das Atividades de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 260.000.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de junho de 1.985

J. Bertola
JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 7 de junho de 1985.

Laura de Souza Lara
Laura de Souza Lara

Serviço de Administração